



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITARIA – PREUNI**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550*

APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o Termo de Referência constante nos autos nos termos do Art. 9º, II, § 1º, do Decreto nº 5.450/05 e Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/1993 considerando a relevância do pleito para Aprovo o Termo de Referência constante nos autos nos termos do Art. 9º, II, § 1º, do Decreto nº 5.450/05 e Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/1993 considerando a relevância do pleito para contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água e similares), com fornecimento de peças, nos Campi Ministro Petrônio Portella – Teresina, Senador Helvídio Nunes – Picos, Amilcar Ferreira Sobral – Floriano e Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus e Colégios Técnicos de Teresina, Floriano e Bom Jesus.

Teresina, 18/03/2022.

Alessandro Rhadamek Alves Pereira
Prefeito Universitário - PREUNI/UFPI